



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 345/2014

Dispõe sobre a unificação dos imóveis denominados: Lote nº01, da Quadra nº 05, do Loteamento “Residencial Alphaville”, sob Matrícula nº 24.199 e o Lote nº 16, da Quadra nº 05, do Loteamento “Residencial Alphaville”, sob Matrícula nº 24.214, situados respectivamente no quadro urbano deste município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, a **unificação** dos imóveis denominados Lote nº01, da Quadra nº 05, do Loteamento “Residencial Alphaville”, sob matrícula nº 24.199, e o Lote nº 16, da Quadra nº 05, do Loteamento “Residencial Alphaville”, sob Matrícula nº 24.214, situados respectivamente no quadro urbano deste Município, de propriedade do **Verdi Imóveis e Incorporações Urbanas LTDA**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1842/2014, de 28 de julho de 2014, ART nº 20134486295.

Art. 2º - Unifica os imóveis denominados, Lote nº 01 e o Lote nº16, ambos pertencentes a Quadra nº 05, do Loteamento “Residencial Alphaville” e matrículas nº 24.199 e 24.214, respectivamente, os quais *passarão a constituir* o **Lote nº 01 e 16, da Quadra nº 05, do Loteamento “Residencial Alphaville”**, com áreas de 1.148,00m² (um mil, cento e quarenta e oito metros quadrados), de propriedade de **Verdi Imóveis e Incorporações Urbanas LTDA**, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os **LOTES Nº 02 E 13.**

LESTE: Confrontando com o **LOTE Nº 15.**

SUL: Confrontando com a **RUA CORONEL SAN THIAGO DANTAS.**

OESTE: Confrontando com a **RUA BRASÍLIA.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 563 de 22/08/2014 pg nº3C